

EDITAL N.º 39/2009

Eng.º António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, nos termos e para efeitos do artigo 91º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro torna público que, o executivo Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 6 de Fevereiro do corrente ano, tomou as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:-----

1. Aprovar os autos de medição e as revisões de preços das obras que se indicam:-----

- Revisão de Preços n.º 1 da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Sorval”, no valor de € 870,41 (oitocentos e setenta euros e quarenta e um cêntimos) mais Iva;-----

- Revisão de Preços n.º 3 da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Póvoa D`El Rei”, no valor de € 494,72 (quatrocentos e noventa e quatro euros e setenta e dois cêntimos) mais Iva;-----

- Revisão de Preços n.º 5 da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Carvalhal da Atalaia”, no valor de € 3.699,84 (três mil seiscientos e noventa e nove euros e oitenta e quatro cêntimos);-----

- Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2009-02-03 da Empreitada “Requalificação do Bairro Dr. Manuel Vilhena - Pinhel”, no valor de € 12.605,94 (doze mil seiscientos e cinco euros e noventa e quatro cêntimos) mais Iva;-----

- Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2009-02-03 da Empreitada “Pavimentação do Bairro da Mata e sua envolvente em Alverca da Beira”, no valor de € 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco euros) mais Iva;-----

- Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2009-02-05 da Empreitada “Pavimentação do Acesso à Quintã dos Bernardos e Vale de Madeira”, no valor de € 11.072,55 (onze mil e setenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) mais Iva;-----

- Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2009-02-05 da Empreitada “Pavimentação dos caminhos de acesso à freguesia de Bouça-Cova”, no valor de € 3.460,60 (três mil quatrocentos e sessenta euros e sessenta cêntimos) mais Iva;-----

- Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais de 2009-01-26 da Empreitada “Alargamento das Ruas Albino Saraiva e Dr. António Seixas”, no valor de € 6.262,88 (seis mil duzentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos) mais Iva;-----

- Auto de Medição n.º 15 de trabalhos contratuais de 2009-02-04 da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Carvalhal - Atalaia”, no valor de €8.232,00 (oito mil duzentos e trinta e dois euros) mais Iva;-----

- Auto de Medição n.º 16 de trabalhos contratuais de 2009-02-04 da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Carvalhal - Atalaia”, no valor de €13.112,10 (treze mil cento e doze euros e dez cêntimos) mais Iva;-----

- Compra de uma parcela de terreno para rectificação do lote 50-A:- vender a Paulo Jorge Correia, o lote n.º 50-A, com a área de 1771,50 m², onde se inclui a parcela de 251,50 m² (para a rectificação da área já referida), ao preço de € 1,00/ m², de que resulta o valor global de € 1.771,50 (milsetecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), a confrontar a Norte com o lote 49A, a Sul com o lote 51A, a nascente com a Rua Cidade Foz Côa e a Poente com o lote 48-A, inscrito na respectiva matriz sob o n.º 3712, mediante a celebração da respectiva escritura de compra e venda. -----

3. Pedidos de subsídios:-----

- Centro de Apoio Social de Pala – Pedido de Apoio Financeiro para construção de um lar de Idosos:- atribuir ao Centro de Apoio Social de Pala um subsídio, no valor de 100.000,00 (cem mil euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e mediante a apresentação dos respectivos autos visados pelo Departamento de Obras Municipais, desta Autarquia e da celebração do competente protocolo.-----

- Núcleo de Alcoólicos Recuperados de Pinhel – Pedido de subsídio:- atribuir ao Núcleo de Alcoólicos Recuperados de Pinhel um subsídio, no valor de

€ 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e mediante celebração do competente protocolo.-----

- Associação Portuguesa Limitados da Voz – Pedido de subsídio:- indeferir o pedido apresentado, por dificuldades financeiras da Autarquia.-----

- Serviços Sociais Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Pinhel – Apoio escolar:- atribuir aos Serviços Sociais Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Pinhel um subsídio, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo. -----

- Escola Secundária/3 de Pinhel – Pedido de subsídio:- atribuir à Escola Secundária de Pinhel um subsídio, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo.-----

- Centro Social e Cultural do Pereiro – Pedido de subsídio:- atribuir ao Centro Social e Cultural do Pereiro um subsídio, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo.-----

- STAP – Recuperação da Igreja de S. Luís, em Pinhel – “Execução de Trabalhos Diversos de Construção Civil e Carpintarias”:- atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Pinhel um subsídio, no valor de € 25.344,58 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos) mais Iva, destinada ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e mediante a celebração do competente protocolo. -----

- Junta de Freguesia de Pínzio – Despesas no Jardim-escola:- atribuir à Junta de Freguesia de Pínzio um subsídio, no valor de € 310,80 (trezentos e dez euros e oitenta cêntimos), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e mediante a celebração do competente protocolo. ----

4. Outros Assuntos:-----

- Associação Industrial e Comercial de Pinhel – Programa Finicia/Parceria entre o Município de Pinhel e a referida Associação:- escolher como instituição financeira a Caixa Geral de Depósitos (Pinhel).-----

- Centro Social e Cultural de Gouveias – Cedência da Escola Primária:- aprovar a cedência do edifício ao Centro Social e Cultural de Gouveias, destinado ao fim indicado, mediante a celebração do respectivo protocolo, onde deverá ficar incluída uma cláusula em que expressamente se aceite a obrigatoriedade de que entregarão o espaço logo que o Município o solicite e delegou no Senhor Presidente a competência para subscrever o referido protocolo.-----

- Aquisição do lote 8B, fracção H, com a área de 370m²:- nos termos da informação aprovar o mapa e atribuir ao Senhor Abel Nunes o lote 8B, fracção H, com a área de 370 m², pelo preço de € 9,37/ m², mediante a celebração da competente escritura -----

- Compra de uma parcela de terreno a Francisco Santos Lima Dias para integrar no domínio público – Rectificação de áreas:- adquirir a Francisco Santos Lima Dias, proprietário do lote n.º 48-A, uma parcela de terreno com a área de 498,50 m², para fazer parte integrante do domínio público, a que corresponde o artigo matricial provisório n.º 3703, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pinhel, sob o n.º 484, pelo valor de € 0,25/ m², de que resulta o valor global de € 124,63 (cento e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos), destinada à rectificação da área do lote, conforme deliberação tomada no passado dia 7 de Dezembro de 2007, mediante a celebração da respectiva escritura de compra e venda.-----

- Análise e Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento e 1ª Grandes Opções do Plano do ano de 2009:- aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2009.-----

- Hasta pública de arrematação da loja n.º 5 do Mercado Municipal:- abrir nova hasta pública para a mesma loja, destinada a todo o tipo de comércio, com a mesma base e com os mesmos lances.-----

- Informação sobre o Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel:- aprovar o aumento proposto, devendo as taxas ser actualizadas, por forma a entrarem em vigor no próximo dia 02/03/2009.-----

- Toponímia de Freixedas:- aprovar a toponímia da Freguesia de Freixedas e solicitar ao Departamento de Obras Municipais para proceder às devidas alterações em planta, por forma a proceder-se à sua publicitação.-----
- Rasteiro Auditivo Gratuito – Pedido de Autorização:- autorizar o referido rastreio, mediante o pagamento das respectivas taxas.-----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume.

Paços do Município, 20 de Fevereiro de 2009

O Presidente da Câmara

Eng.º António Luís Monteiro Ruas